# DECRETO MUNICIPAL Nº 3.874, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a **EQUIPE TÉCNICA** para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de habilitação e proposta de preços nas licitações, cujo objetos sejam mais complexos, os servidores abaixo relacionados:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **a)** | ALEX SANDRO PILATTI | MATRICULA: 7406-1 | Arquiteto - CAU A109017-8 |
| **b)** | CLARISSE VIVAN BILO | MATRICULA: 7454-3 | Eng. Civil-CREA-MT 45562 |
| **c)** | GELSON BERTOL PEREIRA | CPF: 884.279.271-34 | Técnico em Informática |
| **d)** | SOFIA DE OLIVEIRA E MELO | MATRICULA: 7586-1 | Nutricionista – SEMEC |
| **e)** | CARINE RIGO PINHEIRO CORAL | MATRICULA: 7261-1 | Bioq. Farmacêutica - Saúde |
| **f)** | JOSIEL LINDENMAYR COUTO | MATRICULA: 3258-1 | Agente Administrativo - Saúde |
| **g)** | AUREA SOARE CAMPOS | MATRICULA: 6234-1 | Engenheira Sanitarista |
| **h)** | MARCELO ALVES PEREIRA | MATRICULA: 7837-1 | Eng. Civil-CREA-MT 43106 |
| **i)** | GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ | MATRICULA: 7834-2 | Eng. Civil-CREA-MT 45967 |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3769/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE JUNHO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 524/2022
Data: 14/06/2022 - Horario: 09:00
Administrativo

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.874, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a **EQUIPE TÉCNICA** para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de habilitação e proposta de preços nas licitações, cujo objetos sejam mais complexos, os servidores abaixo relacionados:

a) ALEX SANDRO PILATTI MATRICULA: 7406-1 Arquiteto - CAU A109017-8

b) CLARISSE VIVAN BILO MATRICULA: 7454-3 Eng. Civil-CREA-MT 45562

c) GELSON BERTOL PEREIRA CPF: 884.279.271-34 Técnico em Informática

d) SOFIA DE OLIVEIRA E MELO MATRICULA: 7586-1 Nutricionista – SEMEC

e) CARINE RIGO PINHEIRO CORAL MATRICULA: 7261-1 Bioq. Farmacêutica - Saúde

f) JOSIEL LINDENMAYR COUTO MATRICULA: 3258-1 Agente Administrativo - Saúde

g) AUREA SOARE CAMPOS MATRICULA: 6234-1 Engenheira Sanitarista

h) MARCELO ALVES PEREIRA MATRICULA: 7837-1 Eng. Civil-CREA-MT 43106

i) GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ MATRICULA: 7834-2 Eng. Civil-CREA-MT 45967

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3769/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE JUNHO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 422, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA DE PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

**CONSIDERANDO** o oficio nº 052/2022/SMAP-AB, expedido em 31 de maio de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – NOMEAR** a Sra.**DELIANE COUTRINS SILVA**, devidamente inscrita na matricula 7870.1, para o cargo de Provimento em Comissão de***GESTOR/SETOR DE PATRIMÔNIO***, símbolo CC-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 31 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**ADMINSITRAÇÃO**
**ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.861, DE 04 DE MAIO DE 2022**

**Publicada no Diário Oficial Eletrônico da AMM, em 09 de maio de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, ***Mariano Kolankiewicz Filho***, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

**Onde se lê:**

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal n.º 3725/2021.**

**Leia-se:**

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal n.º 3.856/2022.**

**Os demais itens mantêm-se inalterados.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE MAIO DE 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.